

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTRARIA Nº. 691/2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE designar a Dra. Mabel Viana Maciel, Juíza de Direito desta Comarca, para coordenar as atividades administrativas desenvolvidas pelo Juizado da Infância e da Juventude, no período de 25/09/13 a 24/10/13, durante o afastamento da Dra. Alda Maria Holanda Leite, no gozo de férias;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Juiz Diretor

PORTRARIA Nº 687 /2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,
JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a indicação da Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais desta Comarca, Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa;

RESOLVE: designar o **Dr. Ezequias da Silva Leite**, Juiz de Direito desta Comarca, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, a partir de 01 de outubro de 2013, durante o afastamento da Juíza Titular, no gozo de licença médica, ficando revogada Portaria nº 608/2013-DF, que designou o **Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

PORTRARIA Nº 684/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,
Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8510491-71.2013.8.06.0001, de interesse da Dra. Maria das Graças Almeida de Quental, Juíza de Direito titular da Vara Única de Penas Alternativas e Habeas-Corpus,

RESOLVE designar o **Dr. Jorge Di Ciero Miranda**, Juiz de Direito da Vara Única de Delitos no Trânsito desta Comarca, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da Vara Única de Penas Alternativas e Habeas-Corpus, no período de 19/09/13 a 18/10/13, durante o afastamento da magistrada, no gozo de licença médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

PORTRARIA Nº 653/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,
JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de "Juizado do Torcedor", para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

RESOLVE designar os Juízes abaixo discriminados para responder pelo Plantão Judiciário nas dependências do Arena Castelão e PV.

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ(A)	SERVIDOR	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA

14/09/13	Sábado	16:20	Dr. José Maria dos Santos Sales- Juiz de Direito da 30ª Vara Cível.	- Wallace Sobreira Machado, mat 201242 Giovany Cunha Siqueira, mat 201616	- Francisco Luciano dos Santos Júnior, mat 1833- cel 8807-1447
15/09/13	Domingo	16:00	Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira- Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública	Celso Luis de Sousa Girão Júnior, mat 98831 Fábio de Assis Girão Serra, mat 4 Stênio Mendonça Araújo, mat 200517	-Hamile Lima Bezerra-mat 5607- cel 8571-4183

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

PORTRARIA Nº. 680/2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a indicação da Juíza Coordenadora das Varas da Infância,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão**, Juíza de Direito desta Comarca, para sem prejuízo das suas atribuições, responder pelos expedientes da 1ª Vara da Infância e da Juventude, no período de 18/09/13 a 17/10/13, durante o afastamento da Juíza titular, no gozo de licença médica;

Art. 2º - Designar a **Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão**, Juíza de Direito desta Comarca, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 3ª Vara da Infância e da Juventude, no período de 25/09/13 a 24/10/13, durante o afastamento da Juíza Titular, no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

PORTRARIA Nº. 015/2013

ALDA MARIA HOLANDA LEITE, Juíza de Direito Coordenadora do Juizado da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o elevado número de processos infracionais de adolescentes aos quais se atribuem autoria de ato infracional, que tramitam nas quatro (04) Varas da Infância e da Juventude;

CONSIDERANDO o fato dos adolescentes em conflito com a Lei, os quais respondem por atos infracionais, necessitarem de acompanhamento e orientação por Técnicos com formação em Serviço Social, a fim de que sejam realizadas visitas domiciliares institucionais, acompanhamento sócio-familiar, elaboração de relatórios sociais e institucionais, realização de parecer social, busca ativa nas comunidades locais, bem como atendimento individual e realização de acolhida;

CONSIDERANDO o interesse do adolescente, bem como o princípio a proteção integral e seus direitos e responsabilidades, conforme se inferem os arts. 227,§ 3º, inciso V, da Constituição Federal Brasileira; e 3º 6º e 15º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que abrange o Serviço Social e como estabelece o art. 5º do Código de ética do Assistente Social - Lei nº. 8662/93;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento por parte dos Juízes da Infância e Juventude da realidade sócio-familiar, na qual se encontra inserido o adolescente que praticou ato infracional e responde por este em uma das Varas da Infância e Juventude, e sabendo-se que o estudo social de cada caso propiciará subsídios para o julgamento dos feitos infracionais.

RESOLVE: Designar a servidora **MARIA MEIRE COSTA PEREIRA**, Analista Juciciária, matrícula nº 1478.1/8, com formação em Serviço Social, inscrita no CRESS sob o nº. 2288, para atuar nos atos de adolescentes infratores em conflito com a lei, dando suporte as quatro Varas do Juizado da Infância e da Juventude.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRO-SE.

COORDENADORIA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (2013).

ALDA MARIA HOLANDA LEITE
JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE